



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

ADITIVO AO CONTRATO 011/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Procedimento Administrativo n.º 002/2016

Pregão Presencial n.º 002/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.581/0001-77, com sede administrativa na Avenida José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo – ES, CEP: 29.370-000, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. **AUGUSTO SOARES**, brasileiro, separado, portador do CPF nº 873.582.807-25 e Cédula de Identidade nº 853.852 SPTC/ES, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, estabelecida na Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins - ES, neste ato representada pelo Sr. **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 979.001.257-87 e Cédula de Identidade nº 1.087.262 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins - ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Processo Licitatório nº 002/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, sob a regência do artigo 57, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui objeto do Contrato nº 011/2016 a concessão de licença de uso de sistemas informatizados de gestão administrativa e financeira, bem como os serviços de conversão de dados, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para os softwares de:

Sistema Integrado de Contabilidade Pública

Sistema Integrado de Almoxarifado

Sistema Integrado de Patrimônio

Sistema Integrado de Recursos Humanos

Sistema Integrado de Transmissão de Dados Para o Portal da Transparência

Sistema Integrado de Controle Interno

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 – O prazo estipulado na Décima Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe fica aditado em **12 (doze) meses**, o qual encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)**, correspondente aos pelos serviços de concessão de licença de uso, manutenção, atualização, suporte técnico e parametrização, a serem pagos em **12 parcelas de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)**.

SISTEMA	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
Sistema integrado de Contabilidade Pública Eletrônica	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
Sistema integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
Sistema integrado de Almoxarifado	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
Sistema integrado de Patrimônio	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
Portal da Transparência Municipal	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
Sistema Integrado de Controle Interno	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
TOTAL	3.240,00	38.880,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 - Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento, correrão à conta da seguinte dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, previsto no Orçamento de 2018.

Parágrafo único. Os elementos de despesas que, forem liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 011/2016, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DE CONTRATO

6.1 - Designa a servidora Marize Vargas Maretto, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora Geral da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do disposto do presente instrumento e que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela servidora Maria Angélica Mota.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

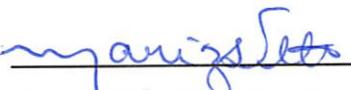
Av. José Grilo-152-Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

Conceição do Castelo, 06 de dezembro de 2017.


AUGUSTO SOARES
Presidente da Câmara Municipal


E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
pp **Estevão Henrique Holz**
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 579.113.207-72

Nome: 
CPF: 675231297-49

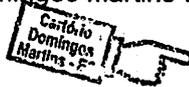
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, representada neste ato por seu sócio o Sr. **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, domiciliados no mesmo endereço declinado acima.

OUTORGADO: FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2.157.897 SSP-ES e inscrito no CPF/MF nº 114.175.067-84, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Albertz, 218, Santa Isabel, Domingos Martins - ES

PODERES: Para junto a qualquer órgão da administração direta, indireta ou fundacional, no âmbito federal, estadual ou municipal, representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios deflagrados pelos respectivos órgãos, podendo, para tanto, retirar editais, e se necessário, formalizar questionamentos e impugnações; apresentar propostas técnicas e comerciais; interpor recursos inerentes às fases de habilitação e classificação do procedimento licitatório, bem como recorrer hierarquicamente quanto às decisões decorrentes das respectivas fases, podendo renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, receber intimações e notificações dos respectivos órgãos públicos; solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar contratos e aditivos contratuais; tudo inerente aos procedimentos licitatórios em que, nesta condição, vier a Outorgada representar a Empresa Outorgante; enfim, praticar todos os demais atos necessários e de interesse da empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios em que esta vier a participar, podendo substabelecer, tudo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Domingos Martins-ES, 20 de dezembro de 2016.



ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

CPF Nº 979.001.257-87

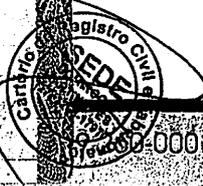
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

BEL WÂNIA WRUCK - TABELIA | BEL VANUZA WRUCK FORTI - SUBSTITUTA
Rua Alfredo Veltan, nº 72 - Sede - Domingos Martins/ES - TEL: (027) 3268-1797

Reconheço por assinatura a(s) firma(s) de ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, e dou fé.

em Teste da verdade.
Domingos Martins-ES, 22 de dezembro de 2016-16:29:18. Cód.: 00126821-01

Cartório Wrucc Auxiliar
Selo: 023546 RYG1608-02245. Consulte autenticidade em www.lies.lus.br
Jtd 1 - Emolumentos: R\$ 4,63 Taxas: R\$ 1,39 Total: R\$ 6,02



0800-0000 - Telefax: (27) 3268-3123 - www.el.com.br

EM BRANCO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
BEL WANDA WRUCK - TABELIA | BEL VANEZA WRUCK FORTE - SUBSTITUTA
Rua Alfredo Veiten, nº 72 - Sede - Domingos Martins/ES - TEL.: (027) 3268-1797

AUTENTICAÇÃO:
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Domingos Martins -ES, 28 de novembro de 2017-17:03:22. Usuário.: ROGERIO
Rogério Wruck-Escrivente Auxiliar
Seio: 023556.YIB1706.05892, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60

Rogério Wruck



EM BRANCO